



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 239/CNE/XV

No dia dois de maio de dois mil e dezanove teve lugar a reunião número duzentos e trinta e nove da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, José Manuel Mesquita, João Tiago Machado, João Almeida, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva.-----

A reunião teve início às 14 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão.-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Dr. Francisco José Martins manifestou a sua preocupação pelo facto de não existir um representante do MAI na CNE e um contacto direto com o interlocutor(es) para os assuntos eleitorais, porventura no âmbito do gabinete da Senhora Secretária de Estado da Administração Interna e/ou SG-MAI e isto porque está em curso um processo eleitoral e é reconhecida a necessidade de cooperação entre ambas as entidades. -----

O Senhor Dr. João Almeida deu nota de que no próximo dia 9 de maio termina o prazo para a realização do sorteio dos tempos de antena para a eleição PE/2019 e fez o ponto de situação quanto à preparação do mesmo, designadamente quanto à 'duração padrão' de cada bloco e aos ensaios já desenvolvidos. Resta obter a confirmação por parte do Tribunal Constitucional quanto às candidaturas definitivamente aceites e apurar da disponibilidade do auditório Almeida Santos na Assembleia da República para a referida sessão, aspetos a tratar pela Coordenadora dos Serviços, com vista a que ainda amanhã seja possível enviar as convocatórias a todas as candidaturas e aos órgãos de comunicação social. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O Senhor Presidente deu nota do contacto telefónico do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República no âmbito da audiência solicitada sobre o tema “Eleições do Parlamento Europeu / Instalações da CNE”, tendo sido indicado que será recebido pelo Vice-Presidente, Deputado Jorge Lacão, que propôs o próximo dia 9, pelas 10h00. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Comissão passou à apreciação dos assuntos aditados à presente ordem de trabalhos, como pontos 2.19 a 2.23, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Regimento. -----

2.19 - CDU | JF da União das Freguesias da Cidade de Santarém | Membros de mesa - Declaração de autorização - Processo PE.P-PP/2019/186

A Comissão analisou os elementos do processo em epígrafe, que constam em anexo à presente ata, e deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Dr. Francisco José Martins, o seguinte: -----

«O pedido urgente da CDU tem por objeto "a imposição da necessidade de recolher um consentimento / autorização de cada pessoa indicada para cada mesa, com a justificação de supostamente ser a única forma de cumprimento do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados".

Esta questão surge na sequência da entrada em vigor do Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), o qual tem como objetivo o de salvaguardar um direito fundamental consagrado na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (artigo 8.º) e nos Tratados (artigo 16.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia) - direito à proteção dos dados pessoais.

Ora, o referido Regulamento prevê expressamente diversas situações em que o tratamento de dados é lícito e não se reduz apenas às situações em que haja autorização do titular dos dados – alíneas a) a f) do n.º do artigo 6.º.